Poder Legislativo

MOÇÃO DE LOUVOR

O Vereador abaixo subscrito, na forma Regimental, requer a inserção nos Anais desta Casa de Leis, após ouvido o Plenário de MOÇÃO DE LOUVOR AO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR KOLBER LOPES DE ANDRÉA, pelos relevantes serviços prestados no desempenhar de suas funções. Neste ato ao que se refere aos fatos ocorridos no dia 28 de março de 2015, sendo que por volta da meia-noite, na Avenida Ernesto Geisel com a Rua Coriolano Ferraz Bais, este Policial visualizou 3 cidadãos rendendo vítimas e furtando um veículo Fiat Palio, neste momento o mesmo passou a perseguição de tais cidadãos, durante a perseguição deu ordem de parada aos mesmos, a qual não foi obedecida, desta for o Policial foi obrigado a efetuar disparos contra o veículo, consequentemente levando a óbito o condutor do veiculo, sendo os demais integrantes socorridos pelo SAMU. Após os procedimentos necessários transcorridos no decorrer desses longos anos junto a instituição, no dia 07.11.2019, pela 1ª Vara do Tribunal de Júri, houve a absolvição da pessoa do Soldado da Polícia Militar Kolber, o qual tem como princípio de suas ações o cumprimento de seu dever.

A Polícia Militar é um segmento importante na proteção da sociedade, dando exemplos de dignidade e cidadania, treinando homens para servirem com eficiência a população. Tal corporação é bem representada por seus oficiais e praças, como é o exemplo do SOLDADO KOLBER LOPES DE ANDRÉA, profissionais como o SOLDADO KOLBER se destacam pela vocação do bem e pelo esforço desenvolvendo há anos um serviço em prol da segurança, missão extremamente árdua e, ao mesmo tempo, gratificante. Este Parlamentar conhecedor dos relevantes serviços prestados pelo nosso homenageado, que é exemplo de dedicação, dignidade e correção, com grande destaque em sua busca incessante de melhorias na qualidade dos serviços públicos, em especial o de segurança, destaco o mesmo como um profissional exemplar, característica primordial àqueles que trabalham em contato direto com o público.

Voltados para justiça, este Poder Legislativo através desta singela homenagem, reconhece com louvor ato de bravura este Policial, merecedor de toda nossa gratidão, já que sempre esteve a disposição do povo, atuando com extrema seriedade no cumprimento do seu dever.

Esta MOÇÃO DE LOUVOR retrata o reconhecimento desta Casa Legislativa a um de seus mais valorosos cidadãos, que tem a missão de SERVIR E PROTEGER sem temor.

Sala das Sessões em, 14 de novembro de 2019.

VEREADOR DANILO BORTOLONI CATTI - PSDB